



Comprovante de Publicação

Nº: **30777**

Data/Hora Veiculação: **16/05/2016 15:37**

Ato: **DECRETO Nº 29.619/2016**

Assunto: **RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO DA SERVIDORA...**

Identificação: **1731/2016**

Data Publicação : **17/05/2016**

Completo

DECRETO Nº 29.619/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1216 de 2016, DECRETA Art. 1º -Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora abaixo relacionada: Nome YEDA MARCIA DE OLIVEIRA Mat. 12342 R.G. 7289263 1/PR Em 04/05/2016 CAUSA: Fim Antecipado C.T.- Empregado REGIME: Especial SECRETARIA: SMED CARGO: ATENDENTE INFANTIL "II" Art. 2º -O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 4 de maio de 2016. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL303.GER - 04/05/2016 - 4:11:58 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.05.16 10:46:58 -03'00' Usuário: 10831 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br